

PORTARIA Nº 1226/2016

DATA: 30.09.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

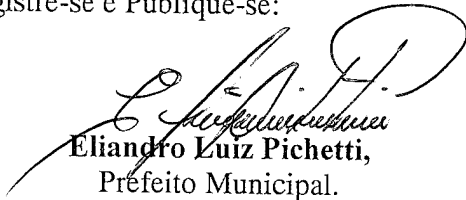
Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 1743200100, exonerar a partir da data de 30.09.2016, a servidora **Jandira Schuastz Ribeiro**, portadora do CPF nº 797.802.109-20 e Cédula de Identidade RG nº 3.783.967-1 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

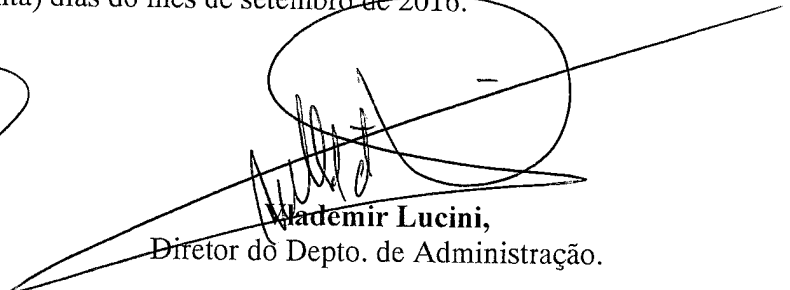
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.